

PORTARIA Nº 1825/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Cáceres e Poconé durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022944-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Cáceres e Poconé, durante o recesso forense (2025/2026) conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 12h do dia 26/12/2025 até às 12h do dia 27/12/2025	Dr.(a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Vitório Emanuel Paiva Ciralli
Das 12h do dia 27/12/2025 até às 12h do dia 28/12/2025	Dr.(a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Vitório Emanuel Paiva Ciralli
Das 12h do dia 02/01/2026 até às 12h do dia 03/01/2026	Dr. (a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Vitório Emanuel Paiva Ciralli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d9c7002

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar